



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 74ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 25 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 73ª RO de 17/12/2013. **APROVADA.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - Ampliação: 5.1 Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda. - Terminal Ferroviário de Minérios (Pêra Ferroviária) - Sarzedo/MG - PA/Nº 23061/2005/006/2010 - Classe: 3 - Apresentação Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar na SUPRAM solicitação de proposta de compensação para intervenção em área de preservação permanente para uso alternativo do solo, prevista na resolução CONAMA 369/06 ou em norma que venha a substituí-la. Prazo: 60 (sessenta) dias”.** 5.2 Teksid do Brasil Ltda. - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Betim/MG - PA/Nº 00031/1979/045/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Destinar os resíduos sólidos gerados durante as obras referentes à ampliação somente a aterro sanitário licenciado e enviar à SUPRAM CM, semestralmente, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, conforme orientação da equipe técnica da SUPRAM CM. Prazo: Durante a vigência da LP+LI”; “Caso haja a utilização dos banheiros químicos, apresentar certificado de regularidade ambiental da empresa fornecedora dos banheiros químicos. Prazo: 30 (trinta) dias após início da implantação do empreendimento”; “Comprovar a instalação da ETE industrial. Prazo: Na formalização do pedido de LO”; “Comprovar a implantação e a eficiência do sistema de drenagem pluvial. Prazo: Na formalização do pedido de LO”; “Adequar e/ou implantar os sistemas de filtros e controle atmosférico de modo a atender à demanda decorrente da ampliação. Prazo: Até a formalização do pedido de LO”; “Adequar o Programa de Educação Ambiental proposto, contemplando a fase de LP+LI, e apresentar relatório consolidado das ações do Programa de Educação Ambiental, detalhando todas as ações realizadas durante a fase de implantação do empreendimento. Prazo: Adequação do Programa: 30 (trinta) dias após a concessão da LP+LI; Apresentação do relatório: Na formalização do processo de LO”; “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012” e “Apresentação de solicitação de vistoria pelo Corpo de Bombeiro, protocolando com 10 (dez) dias úteis anteriores a formalização da LO. Prazo: Na formalização da LO”.** 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 São João Produtos Cerâmicos Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Papagaios/MG - PA/Nº 05960/2011/002/2012 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentação do AVCB no prazo de 60 (sessenta) dias após a concessão da Licença de Operação. Prazo: 60 (sessenta) dias”.** 6.2 Cerâmica Olhos D’água Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Rio Manso/MG - PA/Nº 8728/2010/001/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 7.1 ECOVITAL - Central de Gerenciamento Ambiental S.A. - Incineração de resíduos - Sarzedo/MG - PA/Nº 04603/2007/005/2013 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM.



REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Cerâmica Fernandes e Meireles Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 05193/2005/003/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 8.2 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/Nº 00008/1996/007/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - Pilhas de rejeito / estéril - Congonhas/MG - PA/Nº 00103/1981/076/2011 DNPM 043.306/1956 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Thalles Soares da Silva representante da Kaluana Upiara K'UP Conservação e Gestão, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Ricardo Castilho de Souza representante do Sindiextra e Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ.** 10. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 10.1 Inceco Carvalho e Souza Tratamento de Resíduos Ltda. - Incineração de resíduos - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 04470/2006/007/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 10.2 Empresa de Mineração Esperança S.A. - EMESA - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00095/1986/027/2013 DNPM 4.212/1940 e 2.508/1940 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Thalles Soares da Silva representante da Kaluana Upiara K'UP Conservação e Gestão, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Ricardo Castilho de Souza representante do Sindiextra e Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ.** 10.3 V&M Mineração Ltda. - Correias transportadoras - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/028/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.4 Transtorres Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Betim/MG - PA/Nº 17704/2011/002/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10.5 MIB - Mineração Ibitité Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00437/2007/011/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Sulamita Moreira Fernandes representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Brumadinho, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Ricardo Castilho de Souza representante do Sindiextra.** 11. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 11.1 Roberta Faria Franco / Fazenda Cachoeira do Liberal - Suinocultura (ciclo completo) - Florestal/MG - PA/Nº 00730/2005/003/2012 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovich representante da PGJ e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.** 11.2 Central Beton Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Congonhas/MG - PA/Nº 01496/2003/002/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Manter os sistemas de filtros em funcionamento contínuo e ininterruptos, salvo necessidade de manutenção prévia a ser comunicado previamente a SUPRAM. Prazo: Durante a vigência da Licença".** 11.3 LM - Came Indústria e Comércio Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 10739/2006/005/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº.: 55, de 23 de abril de 2012".** 11.4 Tecnomont Montagens



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Industriais Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 14913/2012/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 12.1 Zanini Indústria de Auto Peças Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Mateus Leme/MG - PA/Nº 00423/1997/010/2013 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Ricardo Castilho de Souza representante do Sindixtra.** 13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Previa concomitante com a Licença de Instalação: 13.1 Empresa Mineração Esperança S.A - EMESA - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 05362/2006/002/2008 DNPM 2.302/1940 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.** 14. Processos Administrativos para exame da Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 14.1 Essencis MG Soluções Ambientais S/A - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/013/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio Paraopeba.